

# ECO POPULAR

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA

1.º ANNO

Publica-se às segundas e quintas-feiras

NUM. 70

PREÇO:—Assignatura, (paga adiantada), trimestre—600 rs. Para fóra, pelo correio, trimestre 660 rs. Brazil pelos paquetes, anno (moeda forte) 53000 rs.—Anuncios, 30 rs. a linha; repetição, 20 rs.—Publicações no corpo do jornal, 40 rs. a linha.—Publicações litterarias, 2 exemplares.—Numero avulso, 40 rs.

QUINTA-FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 1879

A redacção só se responsabilisa pelos escriptos não assignados. Es-criptos enviados á redacção sejam ou não publicados não serão restituídos.—Toda a correspondencia dirigida ao administrador do jornal Francisco Pedro Felgueiras.

GUINARIES, 12 DE NOVEMBRO

REVISTA POLITICA

LISBOA, 9 DE NOVEMBRO

Concluidas as eleições geraes, conhecida a composição da camara e averiguando que o governo tem ahí maioria numerosa, volta-se a curiosidade publica para os trabalhos que os ministros estão preparando, para as medidas que estão sendo elaboradas, para os projectos que estão concluidos ou em via de conclusão para serem, em tempo opportuno, submettidos á apreciação do parlamento. E' justa a curiosidade geral; é legitimo o desejo d'aquelles que, de boa fé, pretendem conhecer o modo porque o ministerio se propõe a realizar o programma do partido que representa no poder: essa curiosidade e esse desejo são o melhor symptoma de que no espirito publico existe o convencimento da necessidade de reformas e de melhoramentos, adiados por meras conveniencias d'interesses partidarios do grupo que ultimamente sahiu do poder.

Segundo consta, e eu indiquei já, o sr. ministro do reino prepara, entre outras, tres medidas importantes: a reforma da lei eleitoral, alteração do codigo administrativo, e a reforma da instrucção primaria.

As ultimas eleições geraes demonstraram, mais uma vez, quanto aquella lei está longe de satisfazer a todas as justas exigencias do liberalismo e ás naturaes aspirações dos partidos avançados. Pelo que se diz, o sr. ministro do reino proporá a adopção do principio da representação das minorias, como experiencia, em alguns circulos, com a faculdade de alargar depois essa regra na medida do que for razoavel ao resto do paiz. As cidades de Lisboa e Porto serão as primeiras em que se estabelecerá a nova forma da eleição. A representação das minorias tem difficuldades de applicação, mas não é isso motivo para que se abandone um principio da mais alta justiça e da maior equidade. Estou certo de que a experiencia ha de demonstrar os bons resultados da adopção de semelhante medida.

Quanto ao codigo administrativo, é sobre tudo na organização das camaras municipais de Lisboa e Porto e no modo de renovação das corporações administrativas que versarão as alterações que se projectam.

Em Portugal commetteuse o gravissimo erro de julgar possivel administrar municipios como o de Lisboa e Porto nas mesmas condições e com os mesmos elementos com que se rege qualquer municipio rural ou qualquer villa sertaneja.

O resultado é que, em Lisboa sobretudo, a administração municipal não pôde satisfazer com rapidez, segurança e exactidão a todas as necessidades locais; a iniciativa dos vereadores tropeça a cada momento com difficuldades de execução, com embaraços de gerencia e com a divisão e subdivisão de attribuições dos diversos pelouros, que se transformam em outras tantas peias para a realização das medidas de utilidade geral.

Segundo se affirma, o ministro entende conveniente dar ás camaras municipais de Lisboa e Porto uma organiza-

ção parecida com a que tem a municipalidade da cidade de Anvers.

Em cada uma das referidas cidades haverá um conselho municipal numeroso, e electivo, com attribuições deliberativas. Do seio d'essa corporação sairá, por escrutinio, uma commissão executiva, composta de tres ou de cinco membros, aquem caberá o encargo de cumprir todas as decisões do conselho, e de sob a fiscalisação d'este, gerir os fundos municipais, presidir á administração, superintender, dirigir e realizar todos os serviços, trabalhos e melhoramentos da cidade.

E' uma organização que, no lundo se aproxima da actual organização districtal, o conselho reunir-se-ha periodicamente, para tratar os assumptos da sua competencia e durante os interregnos será substituido pela commissão executiva. Este systema será estabelecido para Lisboa e Porto, com faculdade de ser applicado a qualquer das outras cidades importantes do reino; quando dadas certas circunstancias, os cidadãos assim o reclamarem. Não serão cerce-

das as attribuições que o actual codigo confere ás camaras municipais; pelo contrario serão dadas algumas novas faculdades ás camaras que tiverem a organização de que acima se trata.

Os novos conselhos municipais continuarão sob a tutela da junta geral do districto em relação aos assumptos em que por lei não tenham competencia para resolver definitivamente sem confirmação superior.

Quanto ao systema actual de renovação das corporações administrativas é urgente modificá-lo. O methodo de renovação parcial, que nem mesmo em theoria é muito sustentavel, na pratica dá resultados altamente inconvenientes. A renovação completa de dois em dois annos parece mais razoavel e, segundo se affirma, é esse o principio que o governo adoptou para a proposta que tem formulada.

Com respeito á instrucção publica sabe-se que o governo está preparando um projecto importante em que se attendem cuidadosamente as necessidades do ensino. Especialmente em relação á ins-



DIARIO D'UMA MULHER

POR

OCTAVIO FEUILLET

TRADUÇÃO

SEGUNDA PARTE

1878

(Continuado do n.º 69)

II

Eu e minha sogra procuravamos adivinhar quem seria o visitante, quando a porta se abriu de repente, e não podemos suster um grito de espanto quando nos appareceu Cecilia. Ella dirigiu-se a nós com o seu andar brusco e rapido e abraçando a sua tia e a mim, disse-nos rindo-se com riso nervoso:

—Quiz-lhes causar uma

surpresa, disse-nos ella. Meu marido escreveu-me dizendo-me que ainda se demorava oito dias, e eu lembrei-me de os vir passar aqui, e aqui estou!... Estive para ficar no caminho enterrada na neve... gastamos mais de tres horas da gare até aqui... estou transida de frio... estou a tremer!

E na verdade tremia toda; affligiu-me a palidez e alteração da sua physionomia, que attribui ao frio e ao encommodo que se lhe devia seguir.

Emquanto sua tia reconhecia pela sua attenção, a reprehendia da sua loucura, eu fil-a assentar junto do fogo; depois dei as ordens para que lhe apromptassem de jantar. Mas ella nada quiz; tinha jantado em Mantes, disse-nos ella. Depois pôz-se a contar-nos com uma volubidade febril, os incidentes da sua viagem, a difficuldade que teve em encontrar uma carruagem na gare, o temor da sua criada ao atraves-

sar os bósques cobertos de neve. Ella calava-se de vez em quando, e ficava com os olhos pasmados. Depois continuava como que á pressa a sua narração, rindo-se infantilmente.—Perto das nove horas, a sr.ª de Louvercy, que ainda estava doente, pediu desculpa e retirou-se para o seu quarto.

—Tu tambem fazias bem em ir descansar, disse eu a Cecilia... vê-se que estás fatigada... amanhã conversaremos á nossa vontade.

—Não, não! disse ella; eu estou boa... Vamos para o teu quarto... lá estamos melhor do que no salão para conversar.

O meu quarto era o mesmo que eu tinha occupado da primeira vez que estive em Louvercy; na torre do angulo do castello. Tinha-o preferido a qualquer outro pelas recordações, que elle me suggeria; além d'isso estava proximo do que tinha habitado minha avó e onde eu tinha instal-

lado minha filha.—Fomos para lá, Cecilia e eu, precedidas por Hemery, a dispenseira, que levava a luz. Ella avivou o fogo, e deixou-nos sós.—Apenas ella sahiu, Cecilia atirou com o chapéu para cima da cama, e foi vivamente fechar a porta; depois, voltando, fixou os seus olhos nos meus, collocou as suas mãos nos meus hombros, e disse-me em voz baixa e triste, que eu jámais esqueerei:

—Carlota... eu estou perdida!

Senti-me gelada.

—Meu Deos! exclamei eu a meia voz, que dizes tu?

—A verdade—tornou ella no mesmo tom:—eu estou perdida!

Fiquei alguns instantes atterrada, sem movimento, sem palavra; depois interrogando-a com o olhar:

—O principe?... disse-lhe eu.

Ella fez com a cabeça um triste signal de affirmção.

—Tu és sua amante? repliquei eu mais baixo ainda.

—Fui sua amante... sim... hontem... ao sahir do baile... Como? porque? Não sei!... Entreguei-me... sem paixão... sem gosto... sem cousa que me desculpe... como uma miseravel!

Vi-a quasi a desmaiar, sustive-a e fil-a sentar no canapé.—Ajoelhei diante d'ella, e, com a cabeça encostada nas mãos, chorei.

Ao fim d'um instante, senti os seus dedos tocar-me nos cabellos:

—Boa Carlota, disse ella, tu choras-me!... Ah! fui uma mulher honesta até então, affirmo-te!... e pensar que não posso tornar a sêl-o... jámais... tenho esta nodoa na fronte... esta vergonha no coração por toda a vida!... E' pois verdade? é possivel?... que despertar, grande Deos!... Ah! se se soubesse... se se soubesse!...

(Continua).

tracção primaria estabelecerá o projecto innovações de muito alcance que hão de, certamente, produzir resultados felizes. Em Portugal o Estado tem encontrado, por vezes, coadjuvação valiosa na iniciativa individual para o estabelecimento de uma ou outra escola, d'uma ou outra casa d'ensino; mas nem essa iniciativa tem sido efficazmente desenvolvida, nem se tem procurado fazer convergir para o mesmo caminho os esforços dos particulares e dos poderes publicos, de forma que da direcção uniforme e systematica resultasse um progresso real e effectivo. Os recursos do thesouro não bastam para acudir ao muito que é necessario gastar n'esta santa cruzada a favor da instrucção popular. E' indispensavel crear fontes de receita para esse fim, é indispensavel ir pedir ao civismo, á caridade, e á dedicacção de todos, os meios de estabelecer novas escolas, de estimular o zelo dos professores, de convencer os paes de familia da necessidade de mandarem os filhos á escola; de facilitar a frequencia da aula ás crianças que a sua miseria afasta d'alli, de promover por todos os modos, por todas as formas, por todos os sistemas a guerra á ignorancia e ao obscurantismo.

O sr. ministro do reino tem muito a peito este assumpto e, segundo consta, está preparando um trabalho muito importante sobre elle. Será creada uma associação promotora da educação popular, na qual haverá logar para todas as dedicacções e campo para todas as actividades. As mães de familia poderão occupar alli posição proeminente e—acudindo com os seus disvelos e com a iniciativa da caridade particular, sempre intelligente—darão remedio a muita desgraça, a muita miseria e a muitas d'essas monstruosidades sociaes que afastam as crianças da escola e que lhes abrem, pela ignorancia, o caminho do vicio e do crime.

A associação de que se trata terá um fundo proprio, especialmente destinado ao desenvolvimento da instrucção, a facilitar o ensino, a distribuir premios, a comprar livros, a promover a frequencia das escolas; para auxiliar esta instituição concorrerá o Estado com uma subvenção annual. Por esta forma ao lado das escolas officiaes e particulares colloca-se a iniciativa individual para fecundar os esforços de todos para o fim que se tem em vista.

Parece-me que a nova instituição está destinada a produzir resultados felizes em Portugal, se aproveitarem e desenvol-

verem rasoavelmente a ideia fundamental d'ella. O ensino obrigatorio ha de ser uma ficção emquanto não houver quem possa efficazmente aconselhar os paes de familia ignorantes, e quem possa remover os obstaculos que para a educação das crianças nascem da miseria e pobreza dos paes ou tutores. Qualquer penalidade que a lei prescreva para os paes que não mandam os filhos á escola ha de ser disposição sem effectos praticos, emquanto não houver meio de remediar muitas d'essas desgraças que—mais do que a rotina e a ignorancia teimosa—se oppoem em certas regiões ao desenvolvimento da instrucção primaria em todas as camadas sociaes.

Se no ministerio do reino se tem trabalhado com zelo e diligencia, não tem sido menor o cuidado com que nos outros ministerios se tem preparado propostas e projectos em harmonia com o plano geral a que o ministerio sujeitou todas as reformas que tem delineadas. De alguns d'esses projectos já dei aqui noticia summaria. Tudo indica que a proxima sessão legislativa ha de ser fertil em resultados satisfatorios para o paiz.

.....  
(J. do P.)

**VEREAÇÃO MUNICIPAL**

SESSÃO DE 12 DE NOVEMBRO 1879

(Extracto particular do Ecco)

Presidencia do sr. dr. Antonio da Motta Prego, estando presentes os srs. vereadores Francisco da Costa Sampaio e Castro, José de Castro Sampaio, Antonio da Costa Guimarães e Domingos de Sousa Ribeiro.

Abertura da sessão ás 9 e meia da manhã.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, deu-se conta do seguinte expediente.

**Officios:**

Um do sr. engenheiro director das obras publicas do districto de Braga, participando que auctorizou o pagamento da quantia de 1:367,880 reis, correspondente aos trabalhos executados na estrada vicinal n.º 1 de S. Torquato a Guimarães.

Outro do sr. administrador do concelho, referindo-se a dois mancebos recrutados para o serviço militar, um dos quaes dá substituto e outro foi julgado incapaz pela junta de revisão.

Out.º do mesmo senhor, participando que Thomaz Pereira Ribeiro se queixa de que o empreiteiro das obras a que se procede no cemiterio publico não tomou as indispensaveis providencias para evitar prejuizos ou desgraças, quando se disparam os tiros para demolir a rocha que alli existe, pelo que pede á camara ordene que o referido empreiteiro colloque os costumados resguardos.

Outro do sr. conservador privado, na repartição da Conservatoria, pedindo que a camara forneça para aquella repartição algumas cadeiras e mezas para substituir as que actual-

mente existem, as quaes não pertencem á camara.

Outro do sr. escrivão de fazenda, pedindo á camara que mande substituir a baeta vermelha que cobre as mezas d'aquella repartição, a qual se acha em pessimo estado.

Outro dos srs. proprietarios da Fundição do Bolhão, Costa Basto e C.ª, do Porto, accusando a recepção do officio que lhes foi enviado pela camara.

**Requerimentos:**

Um do sr. José Vieira Coutinho, do logar do Sargatal, da freguezia de Caldellas, requerendo consentimento para uma mudança que pretende fazer d'um caminho de servidão que existe n'um seu terreno. Mandou-se ouvir a Junta de Parochia.

Outro do mesmo senhor, pedindo licença para tapar uma sorte de monte que possui no logar e freguezia acima indicado. Accordou-se em que o supplicante junte ao requerimento a planta em duplicado do terreno e cumpra o disposto no § 1.º do artigo 6º do Regulamento para a construcção de estradas municipaes, para o requerimento seguir os devidos termos.

Outro do sr. Domingos Pereira da Silva Guimarães, de Gondomar, pedindo licença para proceder a obras n'uma sua propriedade do logar do Jogo, para o que tem de occupar terreno com materiaes. A informar á Junta de Parochia.

Outro da sr.ª D. Maria Izabel Bezerra do Rego Cardoso, pedindo consentimento para remover uma porção de entulho existente na estrada de Fafe o qual lhe devassa a sua propriedade, junto á rua de Santa Cruz. A informar á Junta de Parochia.

Outro de Alfredo Julio de Oliveira Gonçalves, que tendo sido isento do serviço militar, pede se lhe dê baixa no respectivo livro e se lhe passe a resalva.

Outro do sr. Antonio Luiz de Faria, regedor da freguezia de S. João d'Airão, requerendo isenção no lançamento da contribuição municipal. A camara, baseando-se em diversos artigos do Codigo Administrativo indeferiu a pretensão do supplicante.

Outros dos srs. José Pereira Fernandes, regedor de Santa Maria d'Airão, e Manoel Luiz Pereira de Mattos, regedor da freguezia de Oleiros, fazendo identica reclamação. Tiveram igual despacho.

Outro de José Joaquim de Lemos, reclamando contra a derrama em que foi collectado, visto ter havido equívoco, pedindo para que se lhe lance a derrama correspondente a 11,847 e não a 33,677. Deferido.

Foram igualmente deferidos os requerimentos dos srs. José Antunes Lobo, João José Ferreira, presbytero Antonio José Ferreira Gomes, abbade da freguezia de S. Sebastião, José Joaquim da Costa, Manoel Leite de Santa Maria Guimarães, Manoel Antonio Pereira e Thadeu Fernandes d'Araujo, de Santa Maria de Souto, que faziam identicas reclamações.

Foi dado o subsidio de 800 reis, por tres mezes, a Joanna Maria, Josefa Maria e Emilia d'Almeida, para a lactação de seus filhos e indeferido o requerimento de Maria Thezeza.

Foi indeferida a pretensão das senhoras prioreza e religiosas do convento de Santa Rosa de Lima, apresentado na ultima sessão, em virtude das informações do sr. vereador fiscal.

Foi deferido o requerimento do sr. Rodrigo Monteiro Guimarães, que havia ficado da sessão passada.

**Resoluções:**

Resolveu-se mandar concertar a rua de Villa Verde.

Procedeu-se á arrematação do fornecimento d'uma grade de ferro para a varanda do edificio dos paços do concelho. Foi adjudicado ao sr. Joaquim José d'Oliveira Salgado, d'esta cidade, a 130 reis o kilo.

Foram resolvidas todas as reclamações relativas ao rol da contribuição directa de repartição do actual semestre, deliberando-se que seja posta em cobrança logo que estejam extrahidos todos os conhecimentos.

Foi passado um attestado de bom comportamento ao chefe de zeladores Manoel Fernandes dos Santos.

Resolveu-se que nos dias que pelo sr. presidente forem designados sejam postos em arrematação os impostos e mais rendimentos municipaes, conforme o estylo dos annos anteriores, e bem assim a construcção de um aqueducto na rua nova de Santo Antonio.

O sr. presidente, não havendo mais de que tratar, deu por concluida a sessão, era perto de 1 hora da tarde.

O sr. Paulo Marcellino Dias Freitas, candidato progressista pelo circulo da Povia de Lanhoso, foi eleito por uma maioria de 260 e tantos votos.

Felicitamos os briosos eleitores d'aquelle circulo, que não consentiram assim que a sua honestidade e independencia fosse posta em duvida.

No dia 9 deu á luz uma formosa menina a excm.ª sr.ª D. Anna Leite Rebello da Gama, esposa do nosso amigo Diniz da Costa Santiago de Carvalho Sousa.

Os nossos sinceros parabens.

No proximo domingo, repete-se no theatro d'esta cidade o esplendido drama d'um nosso conterraneo, tão modesto quanto intelligente—*A Pena de Morte*.

O producto do espectáculo reverte ainda em beneficio das obras da Penha.

Na terça-feira resou-se na Insigne e Real Collegiada de Nossa Senhora da Oliveira uma missa, pelo eterno descanso do sempre chorado monarcha D. Pedro V.

Assistiu, além de muitas pessoas, o batalhão de caçadores 7.

Na terça-feira, á noite, proximo dos Capuchos, deu-se um factio que demanda o maior castigo, para se cohibirem repetições futuras.

Segundo nos dizem, um dos enfermeiros do hospital da Misericordia é devedor da quantia de 4\$500 a um qualquer individuo, homem adiantado na idade. Como este fosse pedir-lhe a divida, o enfermeiro, sal-

ta sobre elle, e espanca-o, a ponto de o deitar por terra, quasi morto.

Isto é revoltante, e por isso pedimos a intervenção da pessoa a quem compete.

O malfetor refugiou-se, acto continuo, no hospital.

Na segunda-feira, á tarde, quando entrava para o prelo o nosso jornal, recebemos a seguinte carta:

Exc.º sr. redactor

Guimarães 10 de novembro de 1879.

Pedimos a V. a publicação das seguintes linhas:

Penhorados em extremo pelo bondoso acolhimento que nos tem dispensado a imprensa illustrada de Guimarães, pela protecção do publico que não tem deixado de concorrer aos nossos espectaculos e com especialidade na noite da nossa festa artistica, pedimos a V. que receba para si e seus dignos collegas, os nossos sinceros agradecimentos, tornando publico no seu acreditado jornal, que de todos, estranhos e amigos, nos apartamos reconhecidos, deixando-lhes apenas em paga a nossa gratidão.

De V. etc.

Amelia Garraio.  
Julio Augusto Soller de Menezes.

No Porto suicidou-se disparando contra o coração a espingarda de serviço, o cabo de esquadra pertencente á guarda da estação de S. Lazaro.

Pertencendo á guarda municipal e diz-se que o excesso do vinho fôra a causa do suicidio.

Está a concurso por espaço de 30 dias o logar de cantoneiro da estrada de Guimarães a S. Torquato, com o vencimento de 200 reis diarios.

Os pretendentes devem apresentar os seus requerimentos, devidamente documentados na secretaria da camara municipal.

No largo dos Capuchos, proximo ao quartel militar, existe uma casa em construcção, cujas obras estão paralisadas ha muito por embargo, segundo crêmos, a qual se tornou em valhacouto de toda a casta de immoralidade.

Já por vezes se tem pedido providencias a quem as deve dar, para se pôr cõbro ás obscenidades que alli se praticam, mas sempre baldadamente.

Se a questão do embargo não permite proceder á continuacção das obras, ao menos pedimos em nome dos moradores e da moralidade offendidos umas portadas provisórias com o que não se altera em nada o letigio, se o ha.

Seremos attendidos?

E' no proximo domingo, 16 do corrente, que se devem verificar as eleições das juntas de parochia.

No dia 23 reúnem as assembleias eleitoraes para procederem á eleição de Juizes de Paz.

Em beneficio de Foito e Firmo subiu na segunda-feira á scena, em recita de despedida, o esplendido drama do sr. Antonio Ennes *Os Lazaristas*. O desempenho foi muito soffrivel, especialmente por parte de Soller, o qual recebeu por varias vezes expontaneos e prolongados applausos.

O padre Bergeret (Gama) ficou muito distante do Bergeret que já ahi vimos, posto que conseguisse revoltar contra si parte da plateia, facto que se ha-de repetir sempre, embora o seu interprete seja o curioso mais destituído de vocação dramatica.

No fim da comedia, que agradou muito, o publico despediu-se da companhia, chamando-a toda á scena e victoriando-a entusiasticamente.

A casa estava repleta de espectadores.



1 DE NOVEMBRO DE 1879

Data terrivel... medonha!

Foi n'esse dia que fechou os olhos para sempre, e foi juntar-se aos demais anjos da mansão celeste, meu sobrinho Herminio, filho de Herminio Augusto da Silva Madeira, contando apenas 2 annos d'idade.

A recordação acarreta a saudade; a saudade traz a dôr, e a dôr prosta-nos desalentados n'uma imbecillidade peccadora. E quem deixará de cabir n'esse peccado, pranteando, como eu actualmente pranteio, a morte de uma innocente e candida criancinha, que apenas tinha entrado n'este turbilhão de emoções e desenganos?

Radiante de formosura, prendendo ainda mais os elos que nos approximavam pelos seus galanteios louçãs e angelicas, como poderia eu tornar-me superior a essa força sobrenatural que me curva a cerviz, que me annuvia a frente e me tira a alegria?

E' triste! Vêr como uma criancinha cresce, como desabrocha; ouvil-a dobrar o riso, que se assemelha ao trinado dos passarinhos; vêl-a emfim alegre e fagueira, cheia de graça, tornando-se o nosso enlevo, a nossa unica preocupação, a nossa vida, e n'um momento ser-nos arrebatada por esse he-

diendo monstro, implacavel e desapiadado—a Morte!...

Mas, que fazer?

Para estes golpes ha apenas um balsamo—o da resignação. Que seja o lenitivo para a cruciante dôr que ora punge e afflige o coração dos desolados paes, assim como o é para mim tambem.

Fique-lhes ao menos a ideia—e sirva-lhes ella de consolo—de que no ceu teem a interceder por elles um anjinho.

Guimarães—5-11-79.

J. S. C.

## ESPECTACULO

Theatro de D. Alfonso Henriques

Domingo 16 de novembro

Espectaculo de curiosos—Unica repetição do drama em um prelogo e 5 actos, em beneficio da Penha:

*A Pena de Morte*

Pr. ás 8 horas.

## ANNUNCIOS

### EDITAL

O Bacharel Rodrigo de Freitas Araujo Portugal, administrador do concelho de Guimarães, por S. M. Fidelissima, que Deus guarde etc.

**F**AZ saber o seguinte:

Que foi superiormente designado o dia 23 do corrente mez de Novembro para a eleição de Juizes de Paz que devem funcionar no biennio de 1880 a 1881;

Que n'esta conformidade são convocados todos os cidadãos eleitores d'este concelho, para no indicado dia, pelas 9 horas da manhã reunirem nas suas respectivas assembleias, a fim de procederem á eleição de um Juiz de Paz e de dois substitutos;

Que, finalmente, terminado o processo eleitoral, segundo o disposto no artigo 139.º da Reforma Judiciaria, devem os presidentes das respectivas assembleias proclamar eleitos para os referidos cargos os cidadãos que reunirem maior numero de votos.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou affixar o presente nos lugares mais publicos e do estylo.

Secretaria da Administração do concelho de Guimarães, 10 de Novembro de 1879

E eu Manoel de Freitas Aguiar, escrivão da administração, que o subscrevi.

O Administrador do Concelho, Rodrigo de Freitas Araujo Portugal,

## Arrenda-se

A casa da Seára junto a Santa Cruz.

Quem a pretender dirija-se ao mesmo local, que terá informações. (106)

128 **P**ELO juizo de direito da quinta vara da cidade de Lisboa, e cartorio do escrivão Antonio Maria Patricio Alvares, correm e pendem seus termos uns autos de justificação, em que são justificantes D. Maria Emilia de Seixas Fernandes, viuva, e Luiz José Fernandes, solteiro, e moradores na rua da Alegria n.º 8 da mesma cidade, pelos quaes pretendem habilitar-se viuva, mieira, e herdeiro de seu fallecido marido e pae o commendador Justino José Fernandes, que foi da mesma cidade; e por virtude da precatória extrahida d'aquelles autos, vinda a este juizo, e que foi distribuida ao escrivão abaixo assignado, se passaram dous editaes para serem affixados um no lugar de S. Martinho de Gondomar, onde falleceu o referido commendador, e outro na porta da egreja da dita freguezia de Gondomar, citando todos os interessados incertos que se julguem com direito a impugnar aquella justificação, pela qual os justificantes pretendem partilhar entre si os bens do casal e averbar em seus nomes os seguintes titulos: Quarenta e tres inscrições d'assentamento da Junta do Credito Publico do capital nominal de 1:000\$000 reis cada uma com os numeros—9:960, 9:961, 18:045, 23:410, 23:593, 24:526, 39:382, 49:402, 53:292, 53:834, 56:734, 57:508, 59:226, 59:481, 61:701, 69:141, 84:250 a 84:254, 87:337 a 87:340, 89:624, 91:344 a 91:348, 91:363 a 91:369, 106:827, 111:053, 111:054, 125:138, 126:554. Dez ditas do capital nominal de 500\$000 reis cada uma, com os numeros 20:636, 20:637, 20:653, 31:067, 52:802 a 52:807. Vinete ditas do capital nominal de 100\$000 rs. cada uma com os n.ºs 11:955 a 11:958, 14:980, 15:160 a 15:163, 108:306 a 108:315, 170:348. Duzentas obrigações d'assentamento do caminho de ferro do Minho e Douro da 4.ª série, do capital nominal de 90\$000 reis cada uma com os numeros 79:934 a 80:133. Duzentas obrigações d'assentamento do caminho de ferro do Minho e Douro da 5.ª série, do capital nominal de 90\$000 reis cada uma, com os n.ºs 107:940 a 108:139; a fim de o irem deduzir dentro do praso de trinta dias, a contar da data

do segundo e ultimo annuncio, tendo as citações de lhes ser accusadas na segunda audiencia posterior ao mesmo, onde se lhes assignarão trez, para contestarem.

Guimarães, 7 de novembro de 1879.

Está conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão,

Serafim Carneiro Geraldês Junior.

### EDITOS DE 10 DIAS

116 **P**ELO juizo de direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 10 dias a contar da publicação do ultimo annuncio, a citar os credores que pretendem deduzir preferencias, e que o farão até ao decimo dia posterior ao praso dos editos, se se julgarem com direito á quantia de reis 6\$200 liquida, penhorada por execução ao reu João Antonio de Souza, da freguezia de Guães, comarca de Vila Verde, para satisfação á importancia de sellos em divida devida pela condemnação no processo de querella, que lhe promoveu o Ministerio Publico, com a pena de revelia; e isto a requerimento do doutor delegado do Procurador Regio n'esta comarca, como representante da fazenda Nacional.

Guimarães 14 de outubro de 1879.

Está conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão

Serafim Carneiro Geraldês Junior.

## Annuncio

127 **P**ELO juizo de direito da comarca de Guimarães, e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm editos de 30 dias, a requerimento do dr. delegado do procurador regio, na mesma comarca, a contar da data da publicação do ultimo annuncio na folha official, a chamar todos os herdeiros incertos que se julguem com direito á herança jacente do fallecido José Cardoso, morador, que foi, no lugar do Campo, freguezia de S. Sebastião, da cidade de Guimarães, a fim de virem deduzir dentro do referido praso, sob pena de perderem qualquer direito que por ventura tenham á mesma.

Guimarães, 10 de outubro de 1879.

Está conforme.

T. de Queiroz

Serafim Carneiro Geraldês Junior.

## Venda de uma formosa quinta

124 **V**ENDE-SE por um preço rasoavel a denominada Quinta de Baixo, situada no lugar do mesmo nome, freguezia de S. Torquato, concelho de Guimarães, pertencente a José Joaquim d'Abreu Vieira.

Acha-se esta rica propriedade collocada no delicioso valle do Selho, junto da estrada de Guimarães que parte para o mosteiro de S. Torquato, a distancia de tres kilometros da referida cidade. Vende-se com todas as suas pertenças, a saber: agua de rega, magnificos bravios, casas nobre e de caseiro, que se acham situadas no ponto mais elevado da quinta, d'onde se avista um formosissimo horizonte.

E' uma quinta sadia pela sua posição e d'um recreio inexplicavel pelas bellezas com que é adornada.

Recebem-se propostas de quem a queira comprar—em Braga, na rua de Santo André, casa n.º 13—em S. Torquato, podem-se dirigir ao exc.º sr. Antonio Ribeiro de Faria da casa do Corundella.

O proprio caseiro da quinta está encarregado de a mostrar ás pessoas que a queiram ver.

Declara-se, para segurança dos compradores, que estão legalmente finalizadas todas as questões, que em tempo houvea com esta propriedade.

## Editos de 30 dias

126 **P**ELO juizo de direito d'esta comarca de Guimarães e cartorio do escrivão Loureiro correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este annuncio na folha official, citando o ausente Augusto Joaquim, filho de Custodio Gomes e de sua primeira mulher Maria Lopes, já fallecidos, que foram moradores na freguezia de Santa Leocadia de Briteiros, e bem assim os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca para assistirem querendo ao processo do inventario dos bens da herança aberta por obito de Domingos Gomes, viuvo, morador que foi na freguezia de S. Claudio de Barco, avô paterno d'aquelle ausente, em que é inventariante e cabeça de casal seu filho José Gomes.

Guimarães 17 d'outubro de 1879.

Conforme.

T. de Queiroz.

O escrivão

Manoel de Sousa Loureiro.

**VINHO DE ALTO DOURO PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES**

**CASA DE VILLAPOUCA PREMIADO NAS EXPOSIÇÕES**



José d'Oliveira, encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca, annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fora a garrafa)

Tinto de meza. . . . .	150 rs.	Moscatel. . . . .	500 rs.
Ligrima . . . . .	290 rs.	Vinho de 1854. . . . .	600 rs.
Tnto . . . . .	100 rs.	Roncon . . . . .	700 rs.
Tnto fino . . . . .	210 rs.	Vinho de 1825 . . . . .	15000 rs.
Vinho velho em prova secca. . . . .	300 rs.	Reserva de 1838 por gar. . . . .	25250 rs.
Malvasia, 2.ª qualidade . . . . .	360 rs.	Bual de 1851 . . . . .	15000 rs.
Vinho velho. . . . .	400 rs.	Delicado de 1857 . . . . .	800 rs.
Alvaralhão, superior . . . . .	560 rs.	Especial de 1862 . . . . .	600 rs.
Bastardo velho . . . . .	500 rs.	Cerveja ingleza . . . . .	110 rs.
Malvasia primeira qualidade . . . . .	500 rs.	» Nacional . . . . .	50 rs.

**A RETALHO**

Vinho de mesa a 50, 60, 80, e 120 rs. o quartilho do tinto e 120 réis do branco. Este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do snr. Miguel Antonio Monteiro de Campos em Vizella, em casa do snr. João Teixeira Alves, nas Taipas, no hotel do snr. Villas; em Braga, em casa do snr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do snr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do snr. F. G., Santa Cruz, rua de Santa Catharina; em Aveiro, em casa do snr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do snr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso algum duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem, afim de assistirem á votação dos ditos vinhos.

**CESAR CANTU**  
**HISTORIA UNIVERSAL**  
 REFORMADA, ACCRESCENTADA  
 E ANPLIADA POR  
**Antonio Gmez**  
 Edição illustrada com 140 gravuras.

archeologia, bellas-artes, mappa de geologia antiga, retratos de homens illustres, etc.  
 Cada fasciculo 200 reis.—Provincias 220.  
 ESTA em distribuição o 1.º e continua a receber-se assignatura no escriptorio provisorio da empresa, rua da Atalaya, 65—LISBOA.

**TYPOGRAPHIA**

9—RUA DO ESPIRITO SANTO—11

N'esta officina fazem-se todos os trabalhos concernentes á arte typographica, para o que está sortida com excellentes typos. Os preço são harmonisados com os de iguaes estabelecimentos, e a nitidez com que se executam todas as obras póde julgar-se pelas que aqui tem sido feitas.

GUIMARAES, Typ. de J. da S. Carvalho.

**Estabelecimento de Loterias DE PORTO**

João Marques d'Almeida e Castro  
 227—Rua de Santa Catharina—331

Este estabelecimento, que por grande numero de pessoas tem sido perferido a outros, não só por os premios que no mesmo constantemente estão sahindo, mas por a promptidão com que executa as encomendas que lhe são dirigidas, continua a ter á venda para todas as loterias, bilhetes ineiros, meios ditos, quintos, quartos, decimos, oitavos e fracções de 600 reis, 500, 300, 250, 200, 130, 100 e 40 reis.

Satisfaz para as provincias todas as encomendas de (bilhetes ou fracções em pequena ou grande quantidade) vindo as mesmas acompanhadas da sua importancia em ordens, vales do correio ou estampilhas do mesmo.

Envia, gratuitamente, os prospectos, a todas as pessoas que desejarem ser informadas dos premios de que se compõem as loterias e dos dias em que as mesmas se teem de extrahir; assim como remette no fim das extracções, as respectivas listas geraes dos premios.

**Aos pretendentes**

Apesar do grande numero de correspondentes que este estabelecimento tem nas provincias para a venda de bilhetes e fracções de todas as loterias, o mesmo recebe ainda propostas das pessoas que pretenderem vender este genero á commissão. Os pretendentes que quizerem encarregar-se da venda d'esta fazenda, podem com ella, NEGOCIAR SEM RISCO porque se acceta de novo até ás vesperras das extracções, toda a fazenda que os mesmos não tiverem vendido. Além d'isso teem a vantagem de poderem NEGOCIAR SEM EMPREGAR CAPITAL porque a importancia de qualquer remessa que lhes seja feita, pode ser enviada depois da fazenda vendida, bastando para isso que o portador dê como conhecimento um negociante da cidade do Porto.

A commissão é vantajosa e os mais esclarecimentos dão-se a quem ospedir.



**SINGER**

MACHINAS PARA COSER

LEGITIMAS

DA

**Companhia Fabril SINGER**

17—Rua de S. Vicente—17

**BRAGA**

**SINGER**

As melhores machinas para custura que todo o mundo conhece e que nunca tiveram rival. Vendeu no anno de 1877, 282:812 machinas de custura !!! mais 20:496 que em 1876.

A COMPANHIA FABRIL

**SINGER**

Vende as suas magnificas e sempre acreditadas machinas, ao alcance de todas as fortunas, a prestações de 500 reis semanacs sem prestação de entrada ou 10 por cento a menos a prompo pagamento.

MACHINAS LEGITIMAS

**SINGER**

Para familias, alfaiates, costurairas, chappelleiros e sapateiros

**A Companhia Fabril SINGER**

Garante todas as suas machinas não só no seu bello trabalho, como na sua immensa duração, com séria garantia.

Avisamos o publico que tenha todo o cuidado para não ser enganados com as machinas imitações, como algumas pessoas, por infelicidade d'ellas o tem sido.

As machinas legitimas SINGER só se encontram á venda na Sub-cursal da

**Companhia Fabril**

**SINGER**

18—Rua de S. Vicente—17

**BRAGA**

Em sua agencia em Guimarães, em casa de Antonio José da Costa Braga, Rua Nova do Mercado n.º 1 a 5 e nas casas estabelecidas em todas as capitães dos districtos de Portugal e Hespanha.

Ensino esmerado e gratis em casa do comprador.

Peçam cotálogos illustrados com lista de preços, que se enviarão GRATIS.

**Singer**